Anno de 1840. Sabbado 28 de Março. Numero 71.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

Março 27.

Londres...... 33 a 34 d. por 1$000 ced.
Lisboa....... 70 a 72 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 290 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO — Moedas de 6$400 rs,	Velhas	14$500 a	14$700
„ Ditas „ „	Novas	14$300 a	14$500
„ Ditas de 4$000 rs.,		8$000 a	8$200
PRATA — Patacões Brazileiros		1$610 a	1$640
„ Pezos Columnarios		1$620 a	1$640
„ Ditos Mexicanos		1$600 a	1$620

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

23 Segunda	S. Felis e seus Comp. Mn.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
24 Terça	S. Agapito B.	Rel., e aud. do J. da 1. v do C. de m.
25 Quarta	✻ Anunciação de N. S.	
26 Quinta	S. Ludgero B.	Relação, e aud. do J. de D. da 2. v.
27 Sexta	S. Roberto B.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
28 Sabbado	S. Alexandre M	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
29 Dom.	4. da Quar. S. Bertholdo C.	

Mare cheia para o dia 28 de Março.

As 12 horas e 30 minutos da tarde — As 12 horas e 54 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 16. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 23 de Março de 1840.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada acharão-se presentes 26 Senhores Deputados, faltando com partecipação os Snrs. Manoel Cavalcanti, Antonio Cavalcanti, Manoel Costa, Doutor Dantas, e sem ella os Snrs. Franisco de Paula, e Dr Brito.

Lida a acta da Sessão antecedente foi esta approvada.

Expediente.

O Snr. primeiro Secretario deo conta de hum officio do Secretario do Governo, partecipando de ordem da Presidencia, ja ter remettido a esta Assemblea o parecer de S. Ex. Reverendissima sobre a representação dos habitantes da povoação do Pilar: ficou a Assemblea inteirada. De outro do mesmo tambem partecipando ja se terem expedido as ordens precisas para ser entregue ao Cidadão Antonio Carneiro Machado Rios, autorisado por esta Asssemblea, a quantia de 800U reis destinada para as despezas desta Casa; inteirada. De outro do mesmo enviando huma representação dos habitantes da Povoação de Pedras de Fogo pedindo a Creacão de hum Sub-prefeito na parte da povoação que pertence a esta Provincia: á Commissão de Estatistica. De outro do mesmo remettendo á esta Assemblea o Compromisso da Ordem 3 de S. Francisco para ser approvado; á Commissão de Negocios Ecclesiasticos. De outro da Camara do Rio Formoso enviando a acta das Eleições daquelle Collegio; á Commissão de Poderes De outro da Camara de Páo do Alho pedindo que se transfira a sede da sua Comarca, da Villa de Nazareth para aquella; á Commissão de Estatistica. De hum requerimento de Bernardino Pereira de Brito, Thesoureiro da Mesa das diversas Rendas Provinciaes, pedindo 400U reis de Gratificação, e fundando a sua pertenção no artigo 5. do Capitulo 2. da Lei Provincial de 9 de Junho; á Comissão de Ordenados. De outro dos Escrivães do Crime desta Comarca, pedindo a reforma do regulamento feito pelo Exm. Presidente da Provincia em virtude da Lei de 9 de Maio de 1836, ou que se lhe marque hum ordenado, á Commissão de Justiça Civil e Criminal. O Padre Rafael offereceo o seguinte requerimento — Requeiro, que os Compromissos, depois de revistos e emendados pela Commissão de Negocios Ecclesiasticos, vão a imprimir com as emendas da Commissão, para se repartirem pelos Snrs. Deputados os exemplares daquelle, cuja resolução se der para a ordem do dia — o qual requerimento, sendo pela Assemblea considerado indicação, foi remettido a Commissão de Negocios Ecclesiasticos. O Snr. Mello mandou o seguinte. — Requeiro, que se chamem supplentes em lugar dos Snrs. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, cuja eleição foi julgada nulla, e do Snr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, que partecipou achar-se incommodado — este requerimento entrando em discussão, o seu author pedio o adiamento do mesmo por 24 horas; e assim venceo-se. O mesmo Sr. Mello offereceo o seguinte — sendo o Promotor Publico desta Cidade genro do Prefeito da mesma; e sendo incompativel e opposto aos principios de Direito e razão, que parentes tão conjunctos sirvão em uma mesma Comarca empregos tão correlacionados, aos quaes estão grandemente expostos a honra, vida, e prosperidade dos Cidadãos, requeiro que a Commissão de justiça Civil e Criminal interponha com urgencia o seo parecer sobre a predita incompatibilidade — o qual, sendo tambem considerado Indicação, foi a Commissão de Justiça Civil e Criminal O Snr. primeiro Secretario declarou achar-se na Salla o Sr. Deput. Eleito João Mauricio Cavalcante da Rocha Wanderley para tomar assento; porem não apresentava o Deploma, por se lhe ter desencaminhado; e convidando o Sr. Presidente a Commissão de Poderes para dar o seu parecer sobre a legalidade da Eleição daquelle Snr., esta em breve o apresentou a favor, e o mesmo Snr. Deputado foi admittido com as formalidades do estillo, e prestado o juramento, tomou assento.

Ordem do dia.

Entrou em discussão o artigo 21. das posturas da Camara de Santo Antão, adiado da sessão antecedente; foi este suprimido segundo a emenda da Commissão; e approvadas as posturas assim emendadas para passar a terceira discussão. Entrarão em 3. discussão as Posturas addicionaes da Camara desta Cidade. O Sr. Rego Monteiro mandou a mesa o seguinte requerimento de Ordem — Proponho, que a discussão seja titulo por titulo — posto á votação o requerimento não foi aprovado. Vierão a mesa as seguintes emendas; do Snr Peixoto de Brito — Suprima-se a emenda offerecida em segunda discussão ao artigo 3. do titulo 1. — do Snr. Rego Monteiro 1.ª — Suprimão-se os castigos de açoutes e bolos — 2.ª Suprimão-se os artigos 1. e 2. do titulo 2., como exige a Commissão — do Snr Mavignier 1.ª Instaure-se o artigo 11. do titulo 2. das posturas; esta não foi apoiada; 2. Restitua-se o artigo 7. do titulo 2. da Postura. 3. ao artigo 21 do titulo 2. Instaure-se o art 21; mas as penas sejão mudadas pela seguinte — os contraventores sofrerão a pena de hum dia de prisão — 4 ao artigo 22 do mesmo titulo. Em lugar de 20U rs. diga-se, 8U reis. 5. ao titulo 7. — o artigo 5. seja instaurado — 6. ao titulo 2. o artigo 31 seja substituido pelo seguinte — Ficão prohibidas as garapas picadas, qualquer que seja sua composição. Penas 10U reis de multa, 3 dias de prisão, aprehenção da garapa, que será baldeada; o duplo nas reincidencias. 7. ao titulo 3. o artigo 10 seja instaurado; porem seja a multa de 10U reis, e a prisão de 3 dias. O artigo 11. seja instaurado; porem seja a multa de 10U rs. e para os mestres em vez de prisão seja a multa de 5U reis. 8. ao titulo 7. o artigo 1. seja instaurado, addicionando-se no fim — segundo preencher todas as condições hygienicas relativas á taes estabelecimentos — Suprima-se o imposto de 4U reis. A multa seja de oU reis. 9 ao Tit. 2. o artigo 15. seja substituido pelo seguinte. Todos os occupadores de predios urbanos nos Domingos até 9 horas da manhã farão varrer suas testadas. e conduzir as varreduras para os lugares indicados no artigo precedente Os trangressores pagarão a multa de 2U reis 10. ao mesmo titulo. Os artigos 19, e 20 sejão substituidos pelo seguinte — Todos aquelles, que conduzirem qualquer fardo, pezo ou volume de qualquer naturesa, não andarão por cima dos passeios, nem cantarão; os contraventores soffrerão a pena de 2 dias de prisão, e 2U reis de multa. 11. ao titulo 2 O artigo 3. seja substituido pelo seguinte Ninguem abrira' talho para vender carnes verdes ao publico sem licença da Camara, que por editaes marcará as condicções, e prevenções, que devem satisfaser, sendo estes Editaes primeiramente approvados pelo Exm. Presidente da Provincia Penas. 6U reis de multa, tres dias de prisão; na reincidencia o duplo, suspensão do talho, e aprehenção da carne para os presos. 12. ao titulo 3. Os artigos desde o 1. ate o 11. inclusive sejão substituidos pelo seguinte Em cada porto de canoas havera' hum Capataz do porto, nomeado pela Camara, com o ordenado de 4U reis por mez, encarregado de todo o Policiamento do porto; e dos Canoeiros, segundo o regulamento, que a Camara lhe dará, e ficando responsaveis perante as authoridades Policiaes pela manutenção da policia do porto, Os canoeiros serão matriculados todos os mezes, e pagarão ao Capataz 200 reis por matricula. O regulamento sera' submittido a approvação do Governo da Provincia, S a R 13. ao tit. 2 o art. 26 substitua-se pelo seguinte &c. esta não foi apoiada 14. ao titulo 2. O artigo 1 § 1. seja substituido pelo seguinte &c; do Snr. Lopes Gama ao mesmo artigo e titulo. O artigo 1. substitua-se por este — & do mesmo Snr. o seguinte artigo additivo para se colocar onde convier &c. Tendo entrado em discussão todas as emendas, antes de principiar a votação, deo a hora; e como tivesse a palavra o Snr. Lopes Gama, e declarasse ter de fallar ainda sobre diferentes objectos, ficou tudo addiado. O Snr. Presidente deo para ordem do dia da Sessão seguinte, a continuação da de hoje, e a primeira discussão dos projectos numero 24 e 46 do anno passado, e levantou a Sessão depois das duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.
1. Secretario.
O Padre Joaquim Rafael da Silva.
Secretario Suplente.

Acta da 17. Sessão ordinaria d'Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 24 de Março de 1840.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 25 Srs. Deputados, faltando com participação os Snrs. Manoel Cavalcanti, Manoel Costa, Antonio Cavalcanti, Doutor Brito. e Dantas e sem ella os Snrs. Doutor Urbano, e Francisco de Paula.

Lida a acta da Sessão antecedente, foi esta approvada.

Expediente.

O Snr. primeiro Secretario deo conta de huma representação dos Directores da Companhia emprehendedora do encanamento das agoas para esta Cidade, reclamando contra a disposição do artigo 2. § 8. da Lei Provincial numero 46, e pedindo outras modificações no seo contracto; foi a Commissão de petições. Leo hum parecer da Commissão de Estatistica, acompanhado de hum projecto, pelo qual authorisa ao Exm Presidente da Provincia á nomear hum sub-prefeito na parte da povoação de pedras de Fogo, que pertenee a esta Provincia, Comarca de Goianna; foi julgado objecto de deliberação.

Entrou em discussão o requerimento do Snr. Mello addiado da Sessão anteeedente; o Snr. Doutor Mendes mandou outro pedindo o addiamento daquelle em discussão, por 48 horas. Este requerimento ficou prejudicado por apresantar-se o parecer da Commissão de Poderes sobre a validade das Eleições do Collegio de Cabrobó, cujo fim tinha em vistas o adiamento proposto pelo Snr Mendes; mas como ficou adiado o parecer da Commissão por divergirem seos membros, dando o Snr. Mello o seu voto em separado, declarou o mes. Sr. Mello q' fazia seu, o requerimento do Sr. Mendes; o qual, posto á votação, foi approvado. O Snr. Aguiar mandou a mesa o seguinte: Não podendo as Commissões de Justiça Civil e Criminal, e de Legislação dar o seo Parecer. como lhes cumpre, á respeito das exigencias apresentadas pelos Directores da Companhia do encanamento das agoas para esta Cidade, sem que lhes seja presente o Contracto celebrado entre o Presidencia, e a Direcção, requeiro que se peça ao Exm. Presidente da Provincia copia authentica do mesmo contracto; foi approvado. Entrarão em terceira discussão as posturas Addicionaes da Camara do Recife, e as emendas offerecidas na sessão antecedente. Vierão de novo á mesa as segnintes do Snr. Rego Monteiro 1. suprimão-se as penas de prisão naquellas infracções, pelas quaes se estabelecem multas pecuniarias. 2. Suprima-se o artigo 12 do Titulo 3. que diz — os predios urbanos &c. por se achar consignado no titulo 4 artigo 5. — Do Snr Pedro Cavalcanti substituindo os art 1 e 2. do titulo 2. — não se podera' ter armasem de peixe, e carne secca, nem de couros nesta Cidade, se não na face das casas que olhão para o mar ou maré, desde a praia de S. Francisco ate o atterro dos Affogados; pena do artigo 2. da Postura. Do Snr. Andrade Lima substituindo os 5 primeiros artigos do titulo 1. pelo seguinte, os Templos deste Municipio terão as portas e janellas superiores de grades, de sorte que dêm livre passagem a circulação do ar. Dentro em seis meses as actuaes portas e janellas superiores serão substituidas pelas de grades. Os Contraventores pagarão a multa de 30U reis e 8 dias de prisão. S. a R. Cerrada a discussão e pondo-se á votação as emendas, entrou em primeiro lugar a emenda do Snr. Rego Monteiro, que mandava suprimir o artigo 1. e 2. do titulo 2.; e sendo pedido, que fosse posta por partes, isto he, a supressão do 1., e depois a do 2. artigo, a primeira parte ficou adiada por empate, e comprehendidas no adiamento as emendas do Snr Lopes Gama, do Snr. Doutor Pedro, e do Sr. Mavignier, substituitivas ao dito artigo 1.; a segunda parte foi approvada, e bem assim a emenda de supressão do Snr. Peixoto de Brito, o artigo aditivo do Snr. Lopes Gama, a quarta e sexta do Snr Mavignier, e regeitadas todas as mais. E como deo a hora quando principiava a votação, terminada esta, o Snr Presidente dando para ordem do dia da sessão seguinte a continuação da de hoje, a emenda do Snr Rego Monteiro, que ficou empatada, e a primeira discussão do Projecto numero 30 do anno passado, e 13 do presente, levantou a sessão depois das 2 duas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.

Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante.
1 Secretario.
O Padre Joaquim Rafael da Silva
Secretario Suplente.

Acta da 18. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 26 de Março de 1840.

Presidencia do Snr. Dez. Maciel Monteiro.

Feita achamada, acharão-se presentes 26 Snrs. Deputados faltando com partecipação os Snrs. Manoel Cavalcante, Misquita, Doutor Brito, Dantas, Antonio Cavalcante, e sem ella os Snrs. Dr Pedro, e Antonio Affonso.

Lida a acta da Sessão passada foi esta approvada.

O Snr. 1º Secretario fez menção de huma representação dos Officiaes do Corpo Policial, pedindo a garantia das honras, e Prerogativas dos seos Postos, caso sejão dimittidos; foi remettido á Commissão de Petições. De hum requerimento do Paroco da Freguezia de Goianna, pedindo huma quota para terminar as obras necessarias á sua Matriz: á Commissão de Orçamento. De outro da actual Administração do Grande Hospital de Caridade desta Cidade, pedindo 1. a designação de huma caza para onde se transfira o mesmo Hospital; 2. hum subsidio para os pobres doentes á exemplo do que se concedeo aos Lazaros, e Exposto; 3 huma rezolução ao requerimento, feito pela dita Administração, e remettido da Assemblea Geral ao Conselho de Provincia, e delle a esta Assemblea sobre a intelligencia da Resolução de 13 de Outubro de 1831; á Commissão de Petições. Léo-se hum Parecer da Commissaõ dos Negocios Ecclesiasticos, approvando a medida proposta na Indicação de hum de seos Membros, para serem os Compromissos, depois de emendados pela dita Commissão, impressos, e repartidos pelos Snrs. Deputados, quando se houesse de discutir a resolução, que os approva: ficou addiado por pedir a palavra o Snr. Dr. Urbano. Entrou em discussão o Parecer adiado da Commissaõ de Poderes sobre avalidade das Eleições do Collegio de Cabrobó, e juntamente o voto em separado a tal respeito os dous membros da Commissaõ os Snrs Peixoto e Mendes offereceraõ o seguinte additamento ao Parecer da Commissaõ se acaso for considerado nullo o Collegio de Cabrobó, fique igualménte considerado nullo o Collegio do Recife. O Snr. Lopes Gama mandou a meza o seguinte requerimento.--Requeiro o adiamento desta discussaõ, em quanto pelos tramites legaes se pedem ao Governo informaçoens sobre a cauza da demora da Eleiçaõ de Cabrobó; se foi por falta dos encarregados de levar as ordens da Presidencia á aquelle Collegio, se da Camara Municipal daquella Comarca, se dos Eleitores--este requerimento posto a votaçaõ, naõ passou, e o parecer ficou adiado por empate: e suscitando-se huma questaõ de Ordem se o additamento proposto pelos dous Membros devia ser considerado taõ bem adiado como dependente do Parecer, ou votar-se logo sobre elle, consultada a Assemblea a tal respeito, decidio-se que estava adiado. Entrou em discussaõ o requerimento do Snr. Mello, adiado da Sessaõ passada; o seo author requereo que ainda ficase até a Sessaõ seguinte, e assim venceo-sse.

Ordem do dia.

Entrou em discussaõ a emenda do Sr. Rego Monteiro, que suprimia o art. 1. do tit. 2., das Posturas da Camara desta Capital, adiada por empate da Sessão antecedente; e juntamente as emendas dos Snrs. Lopes Gama, Dr. Pedro, e Dr. Mavignier, substitutiva a aquelle art.: ficou porem tudo outra vez adiado por dar a hora, e ter pedido a palavra o Snr. Doutor Urbano. O Snr. Presidente, dando para ordem do dia da Sessão seguinte a continuação da de hoje, e a 2. discussão dos Projectos n. 12, e 14 deste anno, levantou a Sessão depois de duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante.
1. Secretario.
O Padre Joaquim Rafael da Silva.
Secretario Suplente.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão
Conego Regrante de Santo Agostinho,
pela Graça de Deos, e da Santa Sé
Apostolica Bispo de Fernambuco,
do Conselho de S. M. I e C &c.

A todos os Nossos Diocesanos Saude, Paz, e Benção em J. C. nosso Redempter, e Salvador.

Não he possivel, dilectissimos Filhos, que em Nós reconcentremos o praser de que está penetrado o Nosso coração, e a Nossa carne, quando presenciamos o ingente concurso para escutar a Exposição do Evangelho das Domingas da presente quaresma na Matriz de Santo Antonio d'esta Capital

Parece-Nos necessaria esta manifestação, para desempenho do Nosso dever. Omitti-la seria suffocar hum sentimento que vos deve ser patente, para que comprehendaes quanto o vosso Prelado se interessa em vos dirigir pelo caminho da rectidão, da honra, e da probidade, mui pricipalmente quando convencido que nenhum outro designio vos conduz ao Santo Templo, que o de prestardes á palavra de Deos aquelle credito que lhe devemos tributar, determinados a praticar o que ella nos ensina, cuja sincera deliberçãoa deve formar o caracter de todo aquelle que anhela a salvação de sua alma.

Permitta a Providencia que não sejão frustrados os Nossos dezignios, inuteis os Nossos esforços.

Por esta causa enviamos ao Ceo repetidas acções de Graças, redobrando o Nosso fervor em excitar, e manter a vossa piedade, mais efficazmente nos dias, em que he mister a maior disposição para celebrar-mos a recordação da Paixão, e Morte de J. C. por meio de pias meditações, e Santos exercicios, para que em nós se verifique sua gloriosa Resurreição, se a sua Cruz pesar sobre nossos hombros.

He innegavel que a morte deve preceder á Resurreição, bem como he necessaria a liberdade para o descernimento do premio, ou castigo: razão porque já mais possuiremos os fructos da copiosa Redempção de J. C., e com Elle resuscitaremos, se antes não recorrermos á mortificação, e repressão dos vicios, que, pelo menos, difficultão a santificação de nossas almas.

Eis a causa porque o Apostolo convertido por J. C. para levar seo Santo Nome diante das Gentes dos Reis, e dos filhos d'Israel, clamava – Se resuscitastes com J C., procurai fixar vosso coração naquella gloria, que vos está preparada desde a origem do Mundo, na qual J. C. está sentado á dextra de seu Eterno Pai, e não mais vos affeiçoẽes aos objectos terrenos, criados para vós e não vós para elles. –

Se com effeito a Verdade (filha do Ceo) não dirige a penna com que a exaramos, menos a mentira (filha do diabo) póde persuadir-nos a falcidade daquellas doutrinas que os universaes Novadores tem propalado para seduzirem os incautos, e vacilantes na fé á cercado ineffavel e portentoso Misterio da Resurreição de J. C. comprovado este dogma pelo sacratissimo Evangelho, que muitos acreditão sómente na parte que lhes convem, e do modo que lhes agrada, sendo claro a todas as luzes que hum tal sistema só póde ter em vista o funestissimo egoismo, fomento das paixões humanas na olvidação total da futura vida, como se a creatura não fosse creada para possuir a fruição de seo Creador Que horor! Assim se blasfema contra a asserção de J. C. que nos convence da realidade d'este Misterio, o mais maravilhoso de sua Omnipotencia? He d'esta maneira que se contradiz a doutrina uniforme de tão grande numero de Santos Padres, eminentes na mais eloquente sabedoria? Poderá o diminuto numero d incredulos desvanecer o testemunho de tantos milhões d'almas concordes em sentimentos? Será possivel que o Divino Evangelho que fez desaparecer as sombras, e figuras da Lei antiga, promulgado para refrear as paixões esteja a estas sugeito? Que fatalidade!

Eis a rasão porque, segundo a doutrina do mesmo Apostolo, he vã a Religião dos que procurão acommodar o Evangelho ao seo modo de pensar, reputando-se seguros quando a Devina Indignação os tem entregue aos depravados sentimentos de seo corrompido coração, justa punição de sua impiedade!

Este o motivo occasionador das maiores calamidades do Mundo; quaes são: a dilaceração dos povos; o sacrificio de tantas mil vidas; a postergação do Altar; a decadencia dos Thronos; o delerio em reconhecer tão sómente por Deos, a Razão; as opressoras tralabuções; a carencia de sinceridade entre os parentes, e amigos; a liberdade d'huns, que pertendem cativar outros, exigindo a convicção dos proprios sentimentos; a tolerancia persuadida por aquelles, qᵉ se appresentão intolerantes, como, e quando lhes convem; a extinção dos Regulares, a cuja instituição se aplicou o machado pela raiz, sem precedencia das de mais formalidades legaes, com que forão creadas; a usurpação dos beus dos mesmos Regulares, que repartião o pão, que a indigencia supplicava, a venda das alfaias, e utencilios ecclesiasticos para Reinos estranhos; o despreso da Religião Catholica; o insulto de seos Ministros, ainda mesmo no interior dos Templos; milhares d'assassinios por motivos politicos, comparada a especie humana com a das alimarias do campo: os frequentissimos, e consideraveis latrocinios da honra, da vida, da fasenda, e dos empregos; a sempre infame, e destestavel intriga; os barbaros infanticidios; os fogos acintemente lançados nas propriedades; a inobservancia das Leis Divinas, e humanas; a confusão, e a desordem, verdadeira imagem do tenebroso cáhos, que neste Mundo suportão os que promovem, e adoptão hum tal arbitrio.

Seria objecto de grossos volumes, se pertendessemos narrar o quadro de todos os factos, e crimes perpetrados! Assombrosa consternação! E poderão existir ainda corações insensiveis a tantos, e tão inormes estragos? Será possivel que se attribuão ao acaso tão fataes catastrofes, e não ao designio da Providencia em castigar a impiedade quando é mister que nos convençamos, que todos estes formidaveis acontecimentos, são permittidos para nossa correcção por aquella indignação, cujas feses somos constrangidos a beber? Ah! Na plenitude de sua justa vingança ainda o Omnipotente Deos não esgotou sobre o nosso demerito o vaso de sũa ira, para punir a universal prostituição.

Imperio Brasiliense, digno das maiores venturas, longe de ti a irregularidade dos costumes, a desorganisadora conducta Se ate'gora tens supportado o infausto trilho das tribulações, que tem retardado tua prosperidade, regosija-te; despe as vestes de tua aflição, e veste as de tua jucundidade, pois que a celestial Protecção tem sido, e he comtigo, fasendo descer sobre ti tantos, e tão manifestos prodigios.

Aprasivel Pernambuco, Provincia naturalmente formosa, tu gosas a serenidade, que teos Filhos anhelão promovem e sustentão Na fruição da paz deves convencerte dos horrores da desordem, e dos pavorosos effeitos da perturbação. Eternos louvores sejão dirigidos á Providencia, qᵉ prosperamente regula teos destinos Mil bençaõs celestes desção sobre os que deligenceaõ tua ventura, e aperfeiçoão tua bellesa, testemunhando o verdadeiro contra o falso patriotismo

Filhos sempre dilectissimos, previnamos o nosso espirito contra as astucias da venenosa serpente, a cujas mordeduras nos expõe nossa humilde condição Não assintamos ás sugestões, que nos condusem ao precepicio. He necessario evita-las, afastando a occasião remota, ou proxima do mal, que nos ameaça. Tenhamos em vista a surpresa, pela qual nossos inimigos espirituaes pertendem illudir-nos, quando distrahidos, ou desapercebidos; e se formos cantelosos, venceremos aquelle, que se mal diz com a victoria do vencedor. Os inimigos d'alma abuzando da debilidade, que nos he propria, e prevendo a falta de coragem na formidavel campanha das tentações, que militão entre ambas as subsiancias, queremos diser, entre a carne, e o espirito, intentaõ que este nao gose a dignidade de sua dominaçaõ. Rasaõ por que nos devemos esforçar a vencer aquelle, que pertende ser vencedor.

Residencia Episcopal no Palacio da Solidade aos 25 de Março de 1840.

João Bispo Diocesano.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Inspector d'Alfandega, faz saber que no dia quarta feira 1. de Abril, se hade arrematar em hasta publica, e na porta da mesma, ao meio dia no valor de 60$ rs., um bote aprehendido pelo Guarda Thomaz Joze da Costa e Sá.

Alfandega 27 de Março de 1840.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo

O Pataxo Portuguez S. Joze, vindo de Loanda, entrado em 24 do corrente, Capitão Joze da Silva Oliveira, consignado á Joze Francisco de Azevedo Lisboa.

Manifestou o seguinte.

93 Gamellas de cêra, 3 caixas com vellas, 749 esteiras, 22 barricas com mindobi, 156 couros seccos, 7 bordões de tipoia, 3 barris com peixe, 2 dites com azeite de mindobi, 1 bahu, 1 colxão.

Fora do Manifesto.

1 Gaiola com rolas, 1 dita com papagaios, 1 porcão de esteiras.

O Brigue Inglez Hob, vindo de Jersey, entrado em 24 do corrente Capitão Edward de Boutilleir, consignado a M. Calmont & Comp.

Manifestou o seguinte.

1676 Barricas com bacalháo, 40 pessas de cabos.

O Brigue Inglez Westmorland, vindo de Liverpool, entrado em 21 do corrente Capitão Johon Hunter, consignado a Harrissons Latham & Hibbert.

Manifestou o seguinte.

4 Fardos com fasendas de linho, 44 caixas com ditas de algodão, 97 fardos com ditas de dito, 8 caixas com ditas de de lãa, 1 fardo com ditas de dita, 5 barris com pregos de cobre, 1 caixa com ferragem, 80 barricas com serveja, 150 barris com manteiga, 100 ditos com chumbo, 600 linguetas dito (barras), 123 gigos com louça, 8 barricas com dita. 3 toneladas de ferro em obras, 6 caixas com chapeos, 10 barris com vinho, 35 caixas com dito, 17 ditas com chapeos de sol, 4 presuntos soltos, 1 caixa com tintas, 19 fardos com fasendas de algodão, 32 caixas com ditas de dito, 1 caixa com ditas de lãa, 2 ditas ditas de linho.

A Barca Ingleza Izabel, vinda de Liverpool, entrada em 26 do corrente, Capitão Thomaz Rimer, consignada a M. Calmont & Comp.

Manifestou o seguinte.

78 Fardos com fasendas de algodão, 49 caixas com ditas de dito, 30 fardos com ditas de linho, 26 barricas com ferragem, 103 caixas com sabão, 1 barrica com queijo, 100 barris com manteiga, 50 aitas com chumbo, 40 gigos com louça, 20 meios ditos de louça, 310 barras de ferro, 212 embrulhos, 355 barris com ferragem, 9 caixas com obras de couro, 1 barrica com ginebra, 1 caixa com dita.

MEZA DO CONSULADO.

--A Pauta he a mesma do N. 63.

CORREIO.

O Vapor Maranhense, recebe as malas para o Sul hoje 28 as 3 horas da tarde.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 27 DE MARÇO.

Illm. e Exm. Snr.--Partecipo á V. Ex. que forão presos hontem a minha oadem, e tiverão hoje destino, os pretos Benedicto, escravo de Maria do Carmo, Joze, de Antonia de tal, e Francisco, de Mauricio Joze Benicio, este por um soldado de Policia á pedido do Brigadeiro Almeida por desobediencia a seo Snr., e aquelles pelo Commissario de Policia do districto da rua da praia, por terem brigado, e ferindo-se mutuamente; e que não occorreo mais novidade.

EDITAL.

Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito d'esta Comarca do Recife, &c.

Faz saber que na Cadeia d'esta existe desde Cidade o dia 20 do corrente, em qᵉ foi preso, e a ella recolhido, um pardo, que disse chamar-se Pedro, ser escravo de Antonio Francisco, branco, solteiro, morador na Villa de Campo Maior, e ter fugido ha dois mezes

E para que chegue á noticia do mesmo Antonio Francisco, ou de quem suas vezes fizer; mandou o dito Prefeito fazer o prezente Edital, e publicar pelo Diario da mesma Cidade. Recife 27 de Março de 1840.

Francisco Antonio de Sá Aarreto.

Illm. Snr.--Constando-me com toda acerteza de que a mor parte dos Collectores parciaes desta Provincia, exorbitando dos seus deveres avista do Art. 9. das Instrucções de 14 de Janeiro de 1832, tem passado a receber sizas de bens de raiz, que senão achão situados nos seus destrictos, e isto em grave prejuiso da Fasenda, porque deduzindo-se nesta Meza a porcentagem de 6 por cento da totalidade, pelas Collectorias se deduzem 20 por cento. A pouco pagarão na Cidade de Olinda as sizas correspondentes á predios situados nesta Cidade, e fora do districto daquella, como se evidencia das notas juntas dos respectivos Tabeliães. Espero, que V. S. á vista do que exponho dê as providencias necessarias, para que se não contenue em semilhante abuzo.

Deos Guarde a V. S. Recebedoria das Rendas Geraes internas 27 de Março de 1840. Illm. Snr. João Gonçalves da Silva, Inspe-

ctor da Thezouraria Geral. O Administrador, Antonio Ferreira Duarte Vellozo.

CEARA'

Descurso recitado no encerramento da Assemblea Legislativa Provincial pelo seu digno Presidente.

Senhores; Segunda vez coube-me a honra de presidir aos vossos augustos trabalhos, e de novo tenho de lastimar o modo insolito e ignobil, com que tendes sido tratados pelos inimigos da Monarchia Constitucional Representantiva ainda hontem demagogos furiosos, e hoje absolutistas fanatisados.

Leis essencialmente constitucionaes não tiveraõ a Sancção do Presidente da Provincia, que com frivolos pretextos até pareceo querer persuadir-vos, que nenhum poder tinheis de revogar huma Lei uma vez promulgada, nem tão pouco de diminuir o n das Praças do corpo Focial, embora o estado critico da Thezouraria Provincial aconselhe a economia, reduzindo-se as despezas menos urgentes.

O recurso aos dois terços dos membros da Assembléa para adoptarem as Leis que o presidente não sancionar, nenhuma validade teve, visto que o actual Presidente entendeo serem os dois terços da totalidade e nunca dos membros presentes, e ao mesmo tempo sanccionou algumas Leis, que passaraõ por metade mais um dos Deputados prezentes! . . .

O adiamento, que soffrestes em 19 de Setembro tem sido invertido de huma maneira perfida e infame: não descerei á detalhes para destruir as falsidades e calumnias de quem por todos os modos tem procurado immoralisar e prostituir o Povo. Os factos são publicos, e na presenca do bom senso hão de ser condemnadas essas felicitacões extorquidas com indignidades e perfidias, não se despresando meio algum por mais reprovado que seja, com tanto que se consiga uma assignatura. Homens que não tem um nome a sustentar ou uma reputação a perder não recuaõ diante de meios alguns por mais deshonestos que sejaõ.

Deo-se golpe mortal no sistema Eleitoral commettendo-se muitas irregularidades e vicios: todavia a Provincia a despeito de tudo Vos fez a devida justiça. Ainda admittindo-se 40 listas falsas e sustentadas por 200 cabras armados de clavinotes bacamartes, pistolas, punhaes e cacetes; ainda incluindo-se mais de 20 substituidas clandestinamente. ou falsificadas, sahiraõ eleitos 18 verdadeiros, energicos e constantes amigos do Throno Constitucional Representativo.

A Assemblea Cearense sempre se distinguio pelo seo aferro á Constituição e á ordem, e pela opposição que tendes feito á prepotencia, tendes sido calumniados por — anarchistas desvairados! A vossa justificação está nos mesmos actos e procedimento dos dois ultimos presidentes, que annullando e suspendendo as Leis; destruindo a Independencia do Poder Legislativo: protegendo os facinorosos; elogiando aos sacrilegos, que profanaõ a Religião Santa de nossos Paes, fizeraõ erguer essa opposição que acobertada com as Leis tem-se opposto ao mais feroz despotismo: mas tudo tem ella soffrido para sustentar essa ordem ephemera; ameaçada á cada momento pelo descomedimento, provocações e insultos promovidos por aquelles que se dizem governistas.

A Assembléa he anarchica, he rancorosa, he energumena disse o actual presidente ao Governo Imperial. E porque? porque ella bradou contra as suas arbitrariedades, e tem servido de estorvo á maiores males entretanto he ella que tem calcado os principios da moral publica, atropellando os direitos os mais sagrados, denegrindo até aos Cidadãos, que o paiz mais respeita pela unica rasão de não se deixarem prender ao carro do egoismo e da prepotencia; por não poderem observar silenciosos tanta immoralidade, tanta oppressão, e tantos escandalos! . . . Para não parecer declamação o que levo dito vos lembrarei tres factos,

O Visitador da Provincia chegando á Baturite as onze horas da manhã do dia 13 de Outubro ultimo, recebeo hum officio do Padre Cerbelon Verdeixa, arvorado em Juiz Municipal, para dentro de tres horas despejar a Villa. Passado este prazo de novo intimou ao Visitador a mesma ordem ameaçando-o de a sustentar á força d'armas; e como este soubesse sustentar sua dignidade, ordenou ao Juiz — mandado de prisão, e á tropa de 1. Linha que o acompanhasse; mas o Povo sabedor do insulto que esse libertino preparava ao Representante do Principe da Diocese, arvorou-se, e o Padre Juiz Municipal foge para esta Capital contando segura a protecção do Governo, que — censurando com tanta emphase a libertinagem do Seculo e a licença dos Padres — em vez de dar uma satisfação solemne ao Visitador da Provincia, ao contrario elogiou ao libertino Cerbelon do seguinte modo — Louvo muito o seu zelo e actividade pelo bem publico —; e ao Visitador officiou, assegurando-lhe, que tinha dado as providencias para poder crismar! . . Hum dos Juizes de Paz desta Cidade, Editor de uma typographia, he covardemente atacado em pleno dia por hum ente ignobil, Soldado desertor, e criminoso em vez de ser castigado por ter espancado a este Cidadão recebeo immediatamente toda consideração do presidente, que arvorou-o em Ajudante do Batalhão da G. N; Ajudante de Campo em operação, e adiantou-lhe dois mezes de soldo apesar do máo estado do Thezouro, que está por pagar aos Empregados P. 6 e 9 mezes dos seus ordenados.

Na Villa do Aracaty hum Juiz de Paz Supplente partidista do presidente, em sua propria casa manda segurar por hum cunhado ao presidente da Camara Municipal, pessoa abastada; e o maltrata: immediatamente cerca a casa do offendido apoiado na força de 1. Linha que o presidente poz á sua disposição querendo amarral-o e remettel-o para esta Cidade, porque desembaraçando se das garras desse covarde, desafiou-o, que sahisse de casa. A victima não contando com apoio de autoridade alguma foge, e hum processo de tentativa de morte he instantaneamente tirado por outro Juiz de Paz tambem Supplente, e intruso e não juramentado, que estando pronunciado com o 1º, á despeito da Representação da Camara continuaõ na vara por ordem e vontade do presidente da Provincia A Assemblea pede providencias ao presidente e o presidente dorme somno profundo!

Tantos escandalos, tanto attentado feito á moral publica não podiaõ certamente ter o apoio dos que em todas as epochas tem-se distinguido pelo seu amor á ordem e ao Governo, que tem em vistas o bem de todos castigando com imparcialidade aos criminosos, aos que infringem a Lei

Não he possivel volver as vistas sem pesares sobre os acontecimentos que se tem succedido desde a administração do Sr Manoel Felisardo de Sousa e Mello! Depois de acabrunhar o Commercio, embaraçar o progresso aos melhoramentos, e exaurir os cofres, quer o presidente roubar-nos todos os direitos ferindo até no coração a garantia e segurança individual.

A autoridade que salta por cima da Constituição e das Leis perde o seu caracter destinctivo, e a sua mais feliz preeminencia; nem os subordinados são obrigados a obedecerem a hum Poder, que não vive. que não obra em nome da Lei. Homens criminosos tem sido por acinte nomeados pelo presidente para o Emprego de Juiz Municipal; as Camaras negaõ-lhes posse e representaõ ao presidente: immediatamente são suspensas, e processadas; e os Supplentes — escolhidos — promptamente assignaõ huma – felicitação – sobre o adiamento, ainda que tarde e sobre caso sedico; todavia bem pagaõ a quem tanto lhes tem servido, assignando representacões, cujas copias são feitas pelo mesmo presidente.

Senhores! a nossa salvação depende da nossa união; se o contrario se declarasse entre nós; se mesquinhas dissensões perturbassem a nossa unidade; se ficassemos indifferentes diante do inimigo coligado contra os amigos sinceros da Monarchia Constitucional Representativa, perderiamos até a esperança de salvar o Throno; e não nos restaria mais do que a vergonha de termos perpetuado a degradação do Ceará. Continuemos como até aqui a defender a Dignidade, e Integridade do Imperio, e não consintamos que o Francez audaz e enganador se aposse impunemente da nossa Terra. Rodeemos o Throno Constitucional, e o defendamos com todas as nossas forças dos embates das facções, que querem o estabelecimento de hum – principio – de huma nova ordem de coisas: isto não convem a Nação, o que nos cumpre he manter as Instituições juradas, nada mais, nada menos. João Facundo de Castro e Menezes, Presidente da Assemblea Legislativa Provincial do Ceará 13 de Desembro de 1839.

(Do Correio da Assemblea P)

THEATRO

Domingo 29 de Março, se reprezentará a grande peça nova em 3 actos denominada — S BENEDICTO,

Protector dos negociantes quebrados, pobres enfermos, e atribulados d'espirito; composição do Sr. Antonio Raimundo do Braute; a scena se passa na Cidade de Palermo no Convento de Santa Maria de Jezus, dos Franciscanos reformados. Como no anno de 1834, sendo Emprezario João Joze de Freitas, appareceo sobre a scena em nosso Theatro, um pequeno Entremez com o mesmo titulo desta peça, por isso o Director previne ao respeitavel publico, para que esteja sciente que esta grande peça, he chegada de Lisboa, pelo Maranhão; e que ella he digna de toda a aceitação, tanto pela boa moral, como pelas scenas graciozas que a embelezão, sem com tudo desmerecer do alto conceito que the ao prezente tem merecido o seu autor.

Será ornada das illuzoens Magicas com que são decoradas todas as peças sácras; rematando com uma brilhante vista de Gloria.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL.

A Commissão Administrativa da Sociedade Harmonico-Theatral, convida os Srs. Socios á reunião. Domingo 29 do corrente, pelas 10 horas do dia, na caza n. 4 defronte da Igreja do Corpo Santo, a fim de se proceder á eleicão de nova Administração, na forma dos artigos 4 e 39 dos Estatutos.

Avisos Diversos.

☞ O abaixo assignado em beneficio seu, e da verdade pede aos Srs. Redactores hajaõ de declarar se o abaixo assignado foi quem mandou inserir em sua folha de terca feira 24 do corrente algum annuncio respeito a João Tertuliano Moreira de Carvalho. Assim como vendo o Diario N 70 de 27 do corrente muito me he estranho que o Sr Tertuliano se confesse ser desaffeiçoado, porquanto não o conhecendo o abaixo assignado, e sem com elle ter tido transacções, ignora por onde lhe proveio tal inimisade, salvo o de Procurar uma causa de prodigalidade que lhe move sua mulher, da qual só conheço ser agente da mesma o Sr Amaro Gonçalves dos Santos. N'esse cazo Srs. Redactores se he essa a rasão da inimisade devo ter milhares de inimigos, visto que a muitos annos sou sollicitador dos Auditorios d'esta Cidade, e por tanto devo contar que tantas causas defenda quantos inimigos devo ter. Se o Sr. Tertuliano senão afastasse dos principios triviaes não veria encomodar o Publico com annuncios que ao mesmo Publico não interessaõ, e que são tendentes a increpar a quem não tem ainda obrado por onde o possaõ com verdade fazer. Sou Srs. Redactores, seu criado e assignante — José Antonio Correia Junior.

— O Sr. José Antonio Correia Junior não teve parte na insersão do annuncio, que menciona. Os RR.

☞ Eu abaixo assignado declaro que ninguem faça transacção alguma com um bilhete que comprou ao Sr. Antonio José Fernandes da Costa da quantia de 1U rs., no dia 10 do corrente, a qual perdi, e já recebi o seo importe da mão do dito Sr. Costa, por isso ficará de nenhum effeito, pois me acho pago e satisfeito. — Antonio Fernandes Thomé.

☞ O abaixo assignado faz sciente que ninguem faça negocio ou transacção alguma com um bilhete de sua firma de 45U rs., o qual foi passado ao Snr Antonio Fernandes Thomé, e este já foi pago ao dito Sr., como consta do seo recibo — Antonio José Fernandes da Costa.

☞ Na rua de S. Pedro, casa confronte a ultima janella do Consistorio da Igreja, ha uma mulher que se offerece para ama de casa, e dá fiador a sua conducta.

☞ Vende-se uma casa terrea sita na rua de Santa Rita Nova, com duas portas na frente, e bons commodos, D. 24: a tratar na rua Velha D. 34.

☞ Vende-se uma molatinha escura de idade de treze annos, com algumas habilidades, muito bem educada, e por isso optima para mocama, e ao comprador se dirá o motivo porque se vende: na rua da Penha sobrado de um andar do lado do Livramento.

☞ No dia 19 do corrente desappareceo um negro de nome Miguel, de nação Rebolo; representa ter vinte annos, estatura ordinaria, côr bastante fula, ainda meio buçal; levou camiza de algodãozinho, calsa de estoupa, collete preto, e barrete encarnado: quem o pegar leve-o a rua da Penha, casa de um andar, lado do Livramento, que será generosamente recompensado.

☞ Na rua do Jardim, casa do mesmo nome, ha uma Aula de Francez regida por uma pessoa, que se esmerará em seguir o melhor methodo possivel, segundo a doctrina de Constancio, e tambem ha uma pessoa que ensina Latim, e Rhetorica.

☞ Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico que desde o dia 26 do corrente deixaraõ de ser seus caixeiros José de Souza, e José Bazilio da Cunha

Novais & Basto.

☞ Lembra-se ao Sr. Fiscal das Salinas de Santo Amaro o vigoramento da Ordem do Exm. Senhor Presidente sobre as cordoações daquelle lugar ficarem paralisadas até que se apresente a planta da dita estrada, pois que alli se achaõ alicerces collocados, e pertende-se suspender cercas que todavia tiraõ a elegancia das estradas pelo máo alinhamento que apresentaõ.

— Os Srs. Victorino José de Souza Fravasso, Antonio Leonardo de Mendonça, Gabriel Antonio, Bernardo José da Silveira, João Leite Tavares Bodovalho, João de Oliveira Chavier, queiraõ ir receber umas cartas vindas de Angolla, que não se tem entregado por se ignorar as moradias, á rua do Livramento D. 20 1. andar.

— Alugaõ-se pretas ou moleques, que sejaõ ladinos, e fieis, pagando-se mensalmente dez mil réis; na rua do Livramento D. 20 primeiro andar.

— Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua do Azeite de peixe ao entrar da rua da Madre de Deos, 1. sobrado de um só andar da parte direita.

— Precisa-se de um homem estrangeiro, que possa trabalhar em uma refinação de assucar; na rua do Amorim N. 56.

— Aluga-se uma canoa aberta, que conduz 500 tijollos: quem precisar dirija-se ao estaleiro do Maris, defronte de S. Francisco.

— Precisa-se arrendar um sitio perto da praça, que tenha pasto para vacas, baixa para capim, e casa de vivenda: quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se de um rapaz preto ou pardo, que na qualidade de criado queira acompanhar uma pessoa que se transporta a Corte do Rio de Janeiro, onde tem de se demorar por pouco tempo; a quem lhe convier dirija-se atraz do Carmo rua do Fernandes casa terrea ao pé do sobrado.

☞ Offerece-se para ama de casa de portas dentro, de homem solteiro, ou casado que tenha pouca familia, uma pardinha bem educada, e de muito bons costumes, sabe fazer todo o arranjo de uma casa; quem precisar dirija-se ao mundo novo D. 3

☞ A Senhora que se propõe a tomar crianças já desmamadas para acabar de criar com todo o mimo e amor tambem recebe as que vierem com ama para se criarem com leite; na rua de Hortas caza D. 10, defronte do beco largo de S. Pedro.

☞ Quem quizer a muito interessante obra de Bufon, com estampas finas, em francez, contendo oitenta volumes, e tambem tres tomos da obra de Clarimundo, dirija-se a rua da Moeda n. 151.

☞ Quem annunciou querer comprar um bom cavallo querendo um excellente, dirija-se a Boavista rua de S. Gongallo D. 11.

☞ O Sr Joaquim de Albuquerque Fernandes Gama, queira apparecer na rua do Rangel D. 18.

☞ Na rua do Vigario no depozito de assucar refinado, compra-se um escravo que seja robusto para a refinação.

☞ Alugaõ-se duas jumentas paridas á pouco tempo; quem as quizer dirija-se ao sitio do fallecido Joaquim Nunes Pereira de Farias, no lugar da Magdalena.

☞ Aluga-se um grande sitio na cidade de Olinda, no atterro do Varadouro, com uma grande caza, e um grande parreiral, um bom viveiro, e um grande banheiro; bem como algumas arvores: quem o pertender dirija-se ao mesmo sitio, que achará quem tratar; e todo o mais negocio se fará a vista do pretendente.

☞ Precisa-se de um feitor no sitio da estrada, que vai da Solidade para o Manguinho, junto ás duas cazas do Sr. Dezembargador Maciel Monteiro; e de alguns estrangeiros que se quizerem applicar ao serviço de enchada, sendo bem pagos em seu jornal; a tratar no mesmo sitio.

— Mr. Kissel relojoeiro no atterro da Boavista, compra relogios de algibeira em segunda mão, e tambem troca, vende em conta, e afiança-se a os compradores.

— Dá-se dinheiro sobre penhores de relogios de algibeira; no atterro da Boavista loja de relojoeiro.

— O Senhor que annunciou querer vender dois selins em bom uso, annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se de um estrangeiro que possa trabalhar em uma refinação de assucar ; na rua do Amorim D. 56.

☞ No dia 24 desappareceo do corredor da escada da casa D. 5 na praça da Boa vista uma bacia grande de arame , e de banho , que se presume ser furtada por algum preto para a vender , roga-se a pessoa a quem for offerecida , a aprehenda , e annuncie.

☞ Precisa-se alugar algumas pretas que saibão vender na rua desde manhã até a noite; na rua do azeite do peixe na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ Domingo 28 do corrente ha sessão extraordinaria da Sociedade Pastoril , na rua das Cruzes casa D. 5 , pelas 5 horas da tarde.

☞ Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de cobranças , ou para outra qualquer occupação , por ser livre de G. N. ; quem precisar annuncie.

☞ Quem achar um papagaio fallador , que fugio com um pedaço de corrente no pé e o quizer entregar o pode fazer no sabrado por cima da loja que foi do Sr Quaresma na rua da cadeia do Recife

☞ A pessoa que annunciou no dia 19 do corrente ter uma carta vinda do Rio de Janeiro, para D. Anna Joaquina de Oliveira Barata , queira entregar nesta Typografia.

☞ Uma senhora de bons costumes se propõe a ensinar meninas a ler, escrever , contar, grammatica portugueza , arithmetica , e fazer toda qualidade de costura : quem de seu prestimo se quiser utilisar , dirija-se ao beco do sarapatel no fundo da venda da rua do fogo.

☞ Precisa-se de um feitor que saiba tratar depomar ; nesta Typografia se dirá.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA o Paquete da Terceira , no dia 29 do corrente , recebe passageiros.

PARA O RIO DE JANEIRO segue até o ultimo do corrente o Patacho Laurentina, forrada e pregado de cobre , pode ainda receber alguma carga miuda ; assim como passageiros por ter um excellente tombadilho , e bons camarins , trata-se com Antonio Francisco dos Santos rua da moeda n 142.

PARA MACEIO' o Patacho Rainha dos Anjos , com a maior brevidade possivel , recebe carga , e passageiros , os pretendentes dirijão-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa

Leilão

☞ Que faz J. C. Elster , por intervenção do Corretor Oliveira , terça feira 3 do corrente às 10 horas da manhã no seu armazem na rua da Cadeia quasi defronte do becô Largo , dos seguintes objectos : sedas modernas de muito bom gosto, trastes , aneis de chumbo, e de latão , brincos , cruzes douradas , fivellas para cinto , fitas para relogio , pera cinto , e douradas , ditas de garça , e muitas outras largas e estreitas , trança , escovas para fatto , canivetes , tezouras finas e ordinarias , pennas de lapis pedras para afiar , chapéos de palha para senhora , botões de páo , caixas para repé , berimbaos , palhinha para fazer chapéos , sovellas , facas de ponta , flamengas , para sapateiro , e trinxetes , pedra marmore para commodas , dous magnificos piannos novos , e muitos outros artigos

☞ Que fazem Alexandre Mackay & Companhia , por intervenção do Corretor Oliveira , de uma porção de ferragens muito finas , sendo principalmente canivetes , navalhas para barba , tisouras , martellos , facas , e garfos , trinchantes, afiadores, lancetas, serrotes de numeros altos , caixinhas de mogno contendo cada uma 50 garfos e facas de cabo de prata; quarta feira 1. de Abril as 10 horas da manhã no seu armazem na rua da Cruz.

Compras

☞ Cinco milheiros de pedaços de tijolos ; na rua direita loja de fazendas D. 2 defronte do oitão do Livramento

☞ Tabolas completas para jogar gamão , sendo de marfim ; na rua direita sobrado da quina do beco do serigado no segundo andar.

Vendas

☞ **Meios bilhêtes da Loteria da Matriz da Boa-vista , que corre impreterivelmente no dia 6 de Abril, a tres mil e seis centos ; e Cautellas de ditos a 400 réis nesta Typographia.**

☞ Olio de cupaiba, maná , macella , terrachas , champaigne , vinho do porto em barris , fio de capateiro , tabaco em pó , e ditos , tudo por preço commodo : na rua da Senzalia velha, a fallar com Manoel Francisco Pontes.

☞ Um cavallo novo , em boas carnes , bonito , e bom passeiro ; na casa ingleza defronte da do Sr. João Pinto de Lemos no Recife.

☞ Trastes de mogno , de muito bom gosto , charutos , sapatos , pentes, lencos de seda , e &c na casa de Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

☞ No terreno do Sr. Cardozo em S. Amaro , traves de toda a grossura e comprimento ; a tratar da rua do Rangel D. 41 com Luiz José Marques, ou com o mesmo Cardozo.

☞ Uma escrava do gentio de angola , bonita figura , cozinha o diario de uma casa , e tem muita habelidade ; em fora de portas n. 175 , lado do mar.

☞ Rossi direito penal , Kluber , dito das gentes , Felice , Lanjuinais , Constituição , e analise do codigo criminal ; em Olinda rua de S. Bento defronte da ladeira do varadouro terceira casa a esquerda.

☞ Cautellas de bilhetes da loteria da Boa vista , a 400 réis ; na praça da Independencia n. 20.

☞ Theologia moral, Volney Meditações, historia de portugal , castrioto luzitano , pratica judicial , Preces Elementaire de physique por Biot , Corneli , Tito Livio , Telemaque , Salustio , mathematica , colleção de historia , casos , e anedocias , Ouvidiu, Milo thistoria de frança , parnaso luzitano , Horacio , arte de governar um estado , riquezas das nações , Pereira e Souza , colleção de codigos , Helvetius , manuaes para confição , Nouvel Abrégé de histoire de Angleterre , fabulas de Phedro , cartas taboadas, letras , conhecimentos e livros em branco ; na praça da Independencia lola de encadernador n 26.

☞ Cautellas de bilhetes da Loteria da boa vista , a 400 rs ; na rua larga do Rozario loja de miudezas D 7.

☞ Os seguintes livros ; volumes de leis de 1822 a 1838 , com indice geral , codigos pos Juizes de Paz , dito dos jurados , regulamentos das alfandegas , historia de Napoleão , iteneracio do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão , com mappas , annaes da legislação provincial do Imperio do Brasil , exame sobre o jury , Vademecum , voz do profeta , resumo da historia natural, historia do brasil, ruinas de Volney , Simão de Nantua , Idalina , Camiré , mestre gil , ressurreaão de amor , assassinos misteriosos , consciencia do Crime , amada anonima , diabo amorozo , Ignez de Castro , Raimundo e Mariana , primeiro navegante , cruz da ponte , noute de neve , e outros livros e novellas ; na rua do Vigario n. 16.

☞ Sarja preta lisa portugueza , de muito boa qualidade , e optima para vestido de senhora por ser de muito boa largura ; na rua da cadeia do Recife loja D. 26.

☞ Uma negra parida a um mez , sem cria , de bonita figura , e um moleque, optimo para qualquer officio ; na rua por detraz dos Martirios D. 29.

☞ O sitio da estrada do mangũinho , que foi de Francisco Ribeiro de Brito , o qual tem mais de 500 pés de larangeiras , diversas arvores de fructo , baixa para capim, com grande sobrado com muitos commodos , coxeira , estribaria para oito cavallos , e 3 cacimbas , sendo uma d agoa de beber; na praça da Boa vista D. 4.

☞ Duas casas terreas uma no pateo de S. Pedro , lado da viração , e a outra defronte de S. Miguel nos affogados ; nesta Typografia se dirá.

☞ Sarja preta muito larga, chegada proximamente de portugal , propria para vestido de senhora , e coletes para homem ; no atterro da boa vista D. 15.

☞ Arroz de casca a 4480 o alqueire medida velha , e caffe muito superior a 4?00 a arroba , e a libra a 180 , no pateo do Carmo quina da rua de hortas D 1

☞ A colleção do ramalhete jornal de instrucção e recreio , adornado com estampas finas ; na pracinha do Livramento D 24.

☞ Um escravo creoulo , de idade de 17 annos , de bonita figura , robusto , e optimo para todo o serviço ; no pateo da S. Cruz a tratar com João Sebastião Peretti.

☞ Sapatos francezes de marroquim preto a 1000 , ditos de duraque a 1150 , ditos de setim a 1200 , ditos de duraque para meninas a 960 , e de outras qualidades; no atterro da Boa vista D. 9.

☞ Um preto perito marinheiro ; quem o pretender annuncie.

☞ Meios bilhetes de loteria da Boa vista , a 3,600 , e Cantellas de ditos a 400 réis ; na prada da Independencia loja de encadernador n 26.

☞ Um carrinho descuberto , em bom uzo , com arreios para um cavallo , um chapeo de sol grande proprio e capa nova de brim; um fogão de nova invenção , com tijolos da india para o seu ladrilho , um bom forno , panellas e &c. ; na trempe primeiro sobrado do lado esquerdo indo para a passagem.

☞ Uma venda na rua larga do Rozario D. 5 , muito afreguezada ; a tratar na mesma.

☞ Meios bilhetes da loteria da Boa vista a 3600 , e cautellas de ditos a 400 rs. , na rua direita venda que foi de José da Penha.

☞ Uma negrinha de nação , de idade de 15 annos , muito linda , e he recolhida , engomma , faz lavarinto , cose chã , cozinha o diario de uma casa , e faz tudo com perfeição, na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Meios bilhetes da loteria da Matriz da Boa vista a 3600 ; nas 5 ponstas venda D. 9.

☞ Caffé moido , calda de maracujá , e de tamarindos; na rua do azeite de Peixe padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ Um leme ja uzado ; na rua da Cruz n. 55 casa de João Stewart.

☞ Sal do Assu' de superior qualidade , e palha de carnahuba ; a bordo do Brigue Escuna Rainha dos Anjos , ou na rua da cadeia a tratar com Joaquim Gonsalves Casção.

☞ As seguintes ferramentas para tanuciros ; seguras maneiras , enxóes de parejar , ditas de abotocar , ditas de arranhar , cutelos e respilhas , ferros de plaina , chacos de ferro para pipas , malhos de ferro calçados , trados para pipas e barris , obras feitas pelo melhor author no Porto , e chegadas ultimamente ; na rua do Torres armazem de assucar por baixo do escriptorio do Snr. João Pinto de Lemos.

☞ Um escravo de idade de 20 a 25 annos, sem vicio algum ; na rua do collegio D. 2 primeiro andar.

☞ Cinco vaccas de leite com crias ; na soledade no primeiro sitio a esquerda logo na entrada da estrada que vai para o manguinho , de manhã até as nove horas , e a tarde da 4 as 6 horas.

☞ Uma negra de nação de idade de 18 annos , com principios de cozinha , e engomma lisa ; na rua da cadeia por cima da loja que foi do Sr. Quaresma.

☞ Uma casa de taipa toda reboeada , em chãos proprios , sita na casa forte ; a tratar na trempe sobrado por cima da aula publica.

☞ Bezerro francez a duzia a 20,000 , e a pelle a 2,000 ; na rua direita lojas de couros D 4 e 18

☞ Uma casaca azul nova , com gola de veludo , e botuadura amarella , para pessoa regular , tanto em altura como em grossura ; na rua do Palacete em casa da viuva de Antonio do Carmo.

☞ Quatro sevadas bastantes gordas e uma dellas prestes aparir ; no cortume das 5 pontas venda da quina.

☞ Um moleque cozinheiro ; na rua nova D. 6.

☞ Um moleque de idade de 20 annos ; na rua da cadeia nova D. 4 se dirá.

☞ Rapé rolão Hamburguez em garrafas de libras e meias ditas , dito areia preta , dito do Lima , e Varejão , chá isson de primeira sorte , dito perola , em libras , e em caixinhas de duas libras e meia por 4800, tinta de escrever preta e encarnada a 160 o pote dita azul a 240, pentes de tartaruga para marrafas , ditos de massa para cócó , ricas tisourinhas finas e inglezas para unha , pentes de marfim de tirar piolhos , ditos de tartaruga para alisar , escovinhas para dentes , e para escovar pedras , um rico sortimento de bicos largos e estreitos brancos e pretos , superiores mantas de bico de blom para senhoras e meninas , a 3200 e 4800 , lenços de ditos pretos e brancos a 1280 , um rico sortimento de fitas de garça largas e estreitas , ricos adereços de filagrã pretos , ditos de contas lapidadas s borzeguins para senhora , a 2500 , galocha, para homem a 1600 , luvas de camurça amarela , botões dourados para guardas da alfandega , ditos para marinha , bichas ultimamente chegadas , e outras muitas miudezas por preço commodo ; na praça da Independencia nr 20 , e na rua dos Quarteis D. 3.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria da Boa vista ; no atterro da Boa vista D. 15.

☞ Um jogo de gamão novo , com tabolas e copos do marfim; na rua do colegio venda D 3.

☞ A posse de um terreno na estrada do araçá , e uma tipoia em bom uzo ; no trapiche da companhia

☞ Uma barretina de pelo aparelhada para G. N. ; na rua do Nogueira D. 1.

☞ Uma venda no beco da Polé D. 5 com os fundos a vontade do comprador ; a tratar na mesma.

☞ Superiores botins de bezerro muito bem feitos , a 3840 ao par ; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Cautellas de bilhetes de loteria da Boa vista , a 400 réis ; na rua de agoas verdes sobrado por cima do assougue.

☞ Uma molata de idade de 22 annos, engomma muito bem , cose , borda , e com outras habelidades ; na rua do Collegio Decima 10.

Escravos Fugidos

☞ No dia 1. de Agosto de 1839 , fugio uma escrava de nome Maria , ladina , de nação Angolla , de bonita figura ; estatura regular , sem um dedo no pé direito : quem a encontrar a poderá pegar e leval-a a rua do Vigario D. 27 , que será bem gratificado do seo trabalho , e toda a despeza que com a mesma fizer.

☞ No dia 17 do corrente desappareceo uma negra creoula , de nome Maria Rita , de idade de 17 annos , levou vestido de chita azul , o qual poderá ter mudado por outro que levou de assento branco , panno preto , bem parecida , nariz um tanto chato , cheia do corpo ; quem a pegar leve ao pateo do Hospital do Paraizo casa de Manoel Joaquim do Paraiso Barreto.

☞ Um cabra de nome Felis , de idade de 18 annos, vindo do Ceará no Vapor Pernambucana chegado em 18 do corrente , sendo o dito cabra natural dos reconcavos da mesma Cidade , estatura baixa , grosso do corpo , cabeça grande , cabello meio pixaim e meio a cabocolado , olhos pequenos , cara redonda, nariz regular , pernas meias arquiadas principalmente a esquerda , levou vestido camisa de madapolão , calças de linho escuro de listras , chapeo de couro de abas grandes e copa baixa , parece matuto , e sem barba ; quem o pegar leve a rua da cacimba armazem de assucar n. 4 ou na rua da Cruz n. 25 no segundo andar.

☞ No primeiro de Junho do anno p. p. fugio do engenho covas da extinta freguezia da Luz , um escravo de nome Manoel Gomes , de nação massangana , alto, secco do corpo , cor fulla , beiçudo , não tem barba , pernas finas , pé e dedos grossos , e foveiros de bichos que teve , e he muito prolostico , ha noticia que anda nesta praça carregando pipas e mais generos com outros pretos ; roga-se as authoridades policiaes , capitães de campo , e pessoas particulares , que virem , ou tiverem noticias do referido escravo queirão por obsequio deligenciar a sua captura , e entregar a seu Snr. no dito engenho , que se pagará toda a despeza e se gratificará com 50,000.

Movimento do Porto

NAVIO NTRADO NO DIA 26.

LIVERPOOL ; 35 dias , Barca Ingleza Izabel de 305 tonel , Mestre T. Rymer, equip. 16 , carga fazendas ; a Mc Calmont & C. passageiros 3 francezes , e 7 Inglezes.

ASSU' ; 18 dias , Brigue Escuna Nsc. Rainha dos Anjos de 162 tonel. , M. Isidoro da Silva , equip. 12 , carga sal , palha, e peixe ; a viuva de G. F. e Filhos.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

TRIESTE ; Brigue Inglez Agne Cap. Cobl, que estava no lameirão a completar o seu carregamento de assucar.

GOIANNA ; Hiate Nac. Conceição do Pilar, Mestre A. de S. Louro , em lastro

ENTRADOS NO DIA 27.

PARA' pelos portos intermedios; 18 dias Paquete de Vapor Nac Maranhence , Commandante B. Hayden , passageiros 57 inclusive 6 recrutas , um desertor , e 10 escravos.

JERSEY ; 40 dias , Brigue Inglez Roila de 164 tonel. , Mestre M. ; equip 10 , carga bacalhão , a Christopher.

MARCERLHA ; 60 dias ; Brigue Sardo Poadsileno de 160 to nel. , M. João Baptista Findanza , equip. 12 , carga vinhos, e especiarias ; a N. O. Bieber.

POST-SCRIPTUM

Recebemos folhas das Provincias do Norte ; do Pará até 7 de Março ; do Maranhão ate 11 do mesmo ; do Ceará até 16 , e do Rio Grande até 21. Em quanto ao Maranhão nada adiantão em relação ás ultimas noticias recebidas , e por nós publicadas nos ultimos numeros desta folha ; em quanto as outras Provincias , gozão tranquillidade.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840